ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.997.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, EXERCÍCIO DE 1.994

SILVERIO FORTUNATO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer nº 8326, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficando integrado neste Decreto Legislativo, a prestação de contas correspondente ao Exercício de 1.994, em que foi Prefeito o Dr. Antonio Dexheimer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 DE NOVEMBRO DE 1.997.

Ver. **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 25 de Novembro de 1.997.

Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário

Ver. MARCOS ANTONIO LANDO
2º Secretário